



LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

IPSS Fundada em 20/01/1934

BSC-Gen
[Handwritten signatures]

ATA Nº 67 - ASSEMBLEIA-GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019

Aos vinte e quatro dias de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, no edifício-sede, sendo as dezanove horas, estando presentes a senhora Maria Celeste Vidinha de Sousa, Noémio Branquinho Caçador e Sérgio Manuel Bartolo Segão, respectivamente, presidente, 1.º secretário e 2.º secretário da Mesa da Assembleia Geral (MAG) e os sócios identificados na lista de presenças anexa à presente ata da qual faz parte integrante, reuniu, em convocatória, a assembleia-geral (extraordinária) da Associação Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, convocada em 08 de Janeiro de 2019, cujo aviso foi publicado nos locais do costume, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Alteração dos Estatutos da Associação.

ABERTURA DA SESSÃO: A senhora presidente da mesa da assembleia-geral (MAG), depois de verificar as presenças e havendo quórum, declarou aberta a sessão, passando de imediato para os assuntos constantes na ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO: A senhora Presidente da Mesa da Assembleia-geral, passou a palavra ao 2.º Secretário deste órgão, Sérgio Manuel Bartolo Segão, que leu em voz alta, a proposta de alterações aos Estatutos, a seguir transcrita na íntegra:

Por deliberação da Assembleia Geral, em reunião de 13 de Novembro de 2015, foram alterados e adequados os estatutos da Associação Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos (LNSCB), ao abrigo e em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5, do artigo 5º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo, Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de Novembro;

Por lapso, não foram efectuadas as alterações solicitadas pela (DGSS) Direcção Geral da Segurança Social, após envio de e-mail em 19/04/2017.

Assim, na sequência da informação enviada pela Direcção Geral da Segurança Social (DGSS), através do ofício DGSS- S/8171, de 18/12/2018, recebido em 02/01/2019, esta instituição procedeu à revisão dos seus estatutos, no sentido da redefinição de algumas alíneas e artigos, assim como, mencionar as alterações efectuadas de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 172-A/14 de 14 de Novembro.





LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

IPSS Fundada em 20/01/1934

Face ao exposto e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 172-A/14 de 14 de Novembro, conjugados com a aliena e) do artigo 28º dos Estatutos, sob proposta da Direcção, aprovada em reunião de 07/01/2019, a Assembleia Geral de Associados, deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta de alteração aos Estatutos desta Associação, nos termos e condições seguintes:

Artigo 1º - Na alínea c) do artigo 9º, onde se lê "...nos termos do n.º 3 do art.º 30º...", deve ler-se "...nos termos do n.º 3 do art.º 29º..." dos estatutos;

Artigo 2º - Na alínea i) do artigo 28º, onde se lê "fixar os montantes das jóias e quotas", deve ler-se "fixar os montantes da jóia e quota";

Artigo 3º Os números 2 e 3, do artigo 29º dos estatutos, passam a ter a seguinte redacção:

"Artigo 29º - Sessões da Assembleia Geral

1 -

2 - *A assembleia-geral reúne em sessão ordinária:*

a) *No final de cada mandato, até final do mês de dezembro, para a eleição dos titulares dos órgãos associativos;*

b) *Até 31 de março de cada ano para aprovação do relatório e contas de exercício do ano anterior e do parecer do órgão de fiscalização;*

c) *Até 30 de novembro de cada ano, para apreciação e votação do programa de acção e do orçamento para o ano seguinte e do parecer do órgão de fiscalização.*

3 - *A assembleia-geral reúne em sessão extraordinária, quando convocada pelo presidente da mesa da assembleia-geral, por iniciativa deste, a pedido do órgão executivo ou do órgão de fiscalização ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento do número de sócios no pleno gozo dos seus direitos."*

Artigo 4º - Os estatutos da associação, na sua versão integral, com as alterações ora introduzidas, devidamente assinados e rubricados, encontram-se anexos à presente acta da Assembleia-geral de Associados, da qual fazem parte integrante.

Artigo 5º – Para cumprimento da presente decisão, fica o Presidente da Direcção, Francisco José Pelicano Rúbio, com os poderes necessários, para efectuar as diligências legais que se tornem necessárias para o efeito.

APROVAÇÃO DA ATA: A presente ata, por se tratar de aprovação de documento a produzir efeitos imediatos, no caso em concreto, os Estatutos da Associação, foi aprovada no final dos trabalhos, tendo a mesma merecida a aprovação unânime, dos sócios presentes nesta sessão.

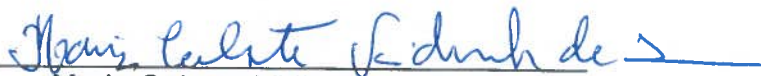
ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar a Sr.ª Presidente da Mesa da Assembleia Geral, declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da mesa:





LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS


IPSS Fundada em 20/01/1934



Maria Celeste Vidinha de Sousa
Presidente da MAG



Noémio Branquinho Caçador
1.º Secretário



Sérgio Manuel Bartolo Segão
2.º Secretário

